



**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
AVISO Nº 004/2025– CTRC/DOP/DER**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, nos termos do inciso I do artigo 86 do Decreto Estadual 1821/2000 e alínea B, item 2 da Deliberação 287/2005, **CONVOCA**, empresas devidamente **REGISTRADAS** no órgão, para executar em **CARÁTER PROVISÓRIO** e até **NOVA LICITAÇÃO**, a ligação **UMUARAMA – ICARAÍMA (PORTO CAMARGO)**, via: **BR-487**, com aproximadamente 78 km, com veículos tipo ônibus ou micro-ônibus padrão rodoviário, preços determinados pelo DER, sendo as seções que partem da origem da linha listadas abaixo e as demais podem ser verificadas na manifestação de interesse e os horários sugeridos, que podem ser alterados pela empresa escolhida.

Esclarece que a ligação é atendida pela empresa **REG 0036 EXPRESSO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA**, que apresentou pedido de desistência da operação da linha. Havendo mais de uma interessada, a escolha da requisitada, se dará através da análise dos requisitos exigidos pelo DER e da capacidade técnica operacional mais adequada. Durante o prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data da publicação, serão recebidas pela CTRC/DOP/DER, através do E-mail: fiscsacder@der.pr.gov.br, as manifestações relativas.

Tabela de preços

Seção	ORIGEM	DESTINO	Ext (km)	PREÇO (R\$)
001	Umuarama	Porto Camargo	78	30,56
002	Umuarama	Icaraíma	61	23,94
003	Umuarama	Alto Café	48	18,87
004	Umuarama	Santa Eliza	38	14,95
005	Umuarama	Serra Dourada	24	9,46
006	Umuarama	Fazenda Piava	15	5,92

Tabela de Horários inicial

Aos Domingos (Completa – Até Porto Camargo)

Umuarama	11:40	Porto Camargo	15:00
Icaraíma	13:40	Icaraíma	15:20
Porto Camargo	14:00	Umuarama	17:20

Segunda à Sexta (Reforço Parcial – Somente até Icaraíma)

Umuarama	12:20	Icaraíma	14:30
Icaraíma	13:50	Umuarama	16:00

Curitiba, 27 de março de 2025.

FERNANDO FURIATTI SABÓIA
Diretor Presidente do DER